

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 031/2023/TJPA//Partes: TJPA e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ //
CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede à Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, Belém/PA, Cep: 66040-170, Telefone funcional: (91) 99942-5610, e-mail:gabinetepcpa@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-REQ-2023/04137//Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.098,37(Um mil e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) //Data da assinatura do contrato: 17/05/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 941364

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
- O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, brasileira, matrícula 1309, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, resolve homologar em favor do BANCO DO ESTADO DO PARÁ - Banpará, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com endereço na Av. Presidente Vargas nº. 251, Campina, na cidade de Belém, no Estado do Pará, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contratação direta para administração, em regime de exclusividade, do Sistema Financeiro das Contas Especiais de Precatórios – SIPREC, compreendendo: I - Administração das contas "Poder Judiciário/ Precatórios – Estado do Pará Ordem Cronológica: Estado do Pará – Regime Geral; Município de Belém – Ordem Cronológica; Municípios – Ordem Crescente de Valores; cujos recursos serão provenientes dos depósitos judiciais originários de precatórios e aplicações financeiras correspondentes, no âmbito do Poder Judiciário Estadual; II - Administração das Contas de Pagamentos de Precatórios, cujos recursos são provenientes das transferências das contas acima especificadas, e aquelas referentes aos levantamentos autorizados judicialmente, que são efetuados diariamente nos caixas das diversas agências do contratado ou através de operações de Transferência Eletrônica Disponível – TED, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/00326.// Belém, 17 de maio de 2023.// Responsável pela assinatura: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS – Presidente do Tribunal de Justiça do Pará.

Protocolo: 940957

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 007/2023 – TJPA//
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência à PORTARIA nº. 451/2020-GP que delegou ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo TJPA-PRO-2021/04215.03, assim decidiu: "ACOLHO o PARECER JURÍDICO Nº 193/2023 – ASSJUR/SEAD, da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, ao passo que DECIDO APLICAR a penalidade de MULTA em desfavor da empresa EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METÁLICA LTDA., no montante de R\$ 27.073,74 (vinte e sete mil setenta e três reais e setenta e quatro centavos), por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preço nº 045/2021/TJPA., com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório."// Belém, 11 de maio de 2023.// VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 941083

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 007/2023/TJPA – Pregão Eletrônico 014/2023/TJPA //
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel A4 e A3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: COMPANHIA DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.496.459/0001-06, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Duque de Caxias, 1199, Marco, Cep: 66093-029, Tel. (91) 98027-8966, e-mail: licitacao@grupocompanhiadopapel.com.br e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.976.381/0001-32, com sede na cidade de Brasília/DF, SIBS Quadra 03, Conjunto A, Lote 5/7 – Núcleo Bandeirante, Cep: 71736-901, Tel. (61) 3386-2555 / 99678-6272, e-mail: multipaper@multipaper.com.br// Vigência: início em 16 de maio de 2023 e término em 16 de maio de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 941556

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 008/2023 – TJPA//
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência à PORTARIA nº. 451/2020-GP que delegou ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo TJPA-PRO-2022/02393.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR a sanção de MULTA no valor de R\$ 5.717,49 (cinco mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) à empresa OH Projetos -Serviços de Construção Civil EIRELI, por descumprimento das obrigações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório."// Belém, 24 de abril de 2023.// VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 941268

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.417, DE 19 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 008489/2023; R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100405	JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR	Auxiliar Técnico de Controle Externo -Administrativo - TCE -CA-401	D	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo -Administrativo - TCE -CA-401	D	03	10/05/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 940934